



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

926

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número sessenta e um, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves, Carlos Magno da Silva Peres, Gutemberg Medeiros Damasceno, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foram registradas as ausências dos Vereadores: Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e João Siqueira Magalhães. Justificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 120, Versículos de 01 à 07. Prossequindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 1603/13 do Ministério da Tutela Coletiva Núcleo Pádua; 02) Comunicado nº CM264936/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 03) Ofício do Sr. José Augusto Guedes Filho; 04) Convite para a Festa de Encerramento da Escola Nossa Senhora do Bom Conselho; 05) Ofício nº 250/13 da CAPPs/CAMEDS solicitando algumas informações; 06) Ofício nº 39/2013 do Miracema Campestre Clube; 07) Ofício do Sr. Heleno Rangel. Os Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maurício Sant'Ana Soares e Gideão Duarte Gonçalves solicitaram cópia deste ofício. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que este ofício fosse encaminhado para a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências; 08) Convite para a Formatura do Curso Técnico de Segurança do Trabalho; 09) Ofício PMM/GAB nº 537/2013 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o Quadro das Subvenções Sociais em Anexo para que o referido seja substituído no já anexado à Lei Orçamentária Anual. Os Vereadores Gideão Duarte Gonçalves e Gilson Teixeira Sales solicitaram cópia deste ofício. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a limpeza, se possível com máquinas, nas seguintes ruas do Bairro Jardim Beverly: a) Wallace Mercante; b) Osvaldo Passo; c) José Maria da Silva; d) Dionizio Pereira Rosa; e) Clóvis Tostes. Deferido. 02) Vereador Gideão Duarte Gonçalves - À AMPLA -



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

927

Considerando os picos de energia elétrica que vem ocorrendo no Município de Miracema, principalmente no Distrito de Paraíso do Tobias; Considerando que uma das reclamações mais consideradas pela população é o não atendimento imediato; Considerando a boa relação entre o Legislativo e o Executivo Municipal para com a Regional da Ampla; Encaminho a solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que sejam fixados Plantonistas, para atender o Município de Miracema e Distritos, bem como que seja realizada uma revisão em toda a Rede de Energia, tendo em vista as quedas consideráveis que vem ocorrendo no Bairro Jardim Beverly, alto do Cruzeiro, Bherto Barros, e, em especial, no Distrito de Paraíso do Tobias, que tem sua linha oriunda de outra subestação e que vem sucessivamente ocorrendo picos e prejudicando o Comércio e toda a Comunidade. Aprovado. Todos os Vereadores e o Prefeito Municipal irão assinar este requerimento. 03) Vereador Gideão Duarte Gonçalves - Ao Sr. Prefeito Municipal - Considerando que muitos pacientes do Município de Miracema fazem uso da Casa de Apoio "CASA VIDA" no Município de Itaperuna; Considerando a sensibilidade do Prefeito Municipal no que tange à ajuda para com o ser humano, em especial os menos favorecidos; Considerando que nos momentos mais difíceis o suporte vem de pessoas compromissadas com o bem estar de outras pessoas, seja rico ou pobre; Encaminho a solicitação no sentido de que seja inserida no Orçamento Municipal uma rubrica no valor de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) anuais destinadas à Casa de Apoio "CASA VIDA" no Município de Itaperuna, como ajuda de custo em virtude dos atendimentos aos pacientes miracemenses. Deferido. 04) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja estudada, com urgência, a confecção de um Projeto de Lei que ampare e garanta o Livre Acesso ao transporte alternativo na circunscrição do Município de Miracema. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Marco Moura, para falar sobre a Rua Aristides Barbosa. Com a palavra, após cumprimentar todos, esclareceu que no ano de 1999 a Rua Aristides Barbosa foi regulamentada e nomeada, sendo que na época existiu uma discussão sobre a referida Rua, entretanto tudo foi resolvido. Acrescentou que possui toda a documentação referente à nomeação e regulamentação da Rua Aristides Barbosa, possuindo inclusive os pareceres dos Projetos de Lei que nomeou a Rua. Por fim, disse que no local ainda é preciso realizar diversas obras, tais como iluminação e outras, sendo que já ficou sabendo que o rapaz que estava fazendo a obra vai retirá-la. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que estes documentos poderiam ser encaminhados ao Secretário Municipal de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

928

Obras. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou que fosse encaminhado um requerimento ao Responsável pela Oi Telefônica no sentido de que envie esforços a fim de que seja regularizada a situação dos telefones fixos do Distrito de Paraíso do Tobias, uma vez que existem notícias de que os referidos não estão funcionando. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 01 (um) Projeto de Resolução e 01 (um) Projeto de Lei: 01) Projeto de Resolução que Altera e acrescenta redação ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 1.143/2013, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo de Miracema. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.136, de 28 de novembro de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, IV e VII, art. 57 da LOM, c/c incisos II, IV, XXVII e XXX, art. 39 da Resolução nº 441/1992 (Regimento Interno) e, Considerando que a Resolução nº 1.134, de 02 de setembro de 2013, foi editada com vistas à adequação do pagamento do auxílio-alimentação à capacidade orçamentária e financeira do órgão; Considerando que o referido auxílio pode ser entendido como um direito adquirido pelos servidores contemplados pela Resolução que o regulamentou; Considerando, por final, que diante do contingenciamento de despesa por que passa a Câmara Municipal de Miracema, a prudência recomenda que sejam adotadas medidas visando a responsabilidade na gestão fiscal. Resolve: Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 1.134, de 02 de setembro de 2013, passa a vigorar com a nova redação, acrescido dos incisos I e II, na forma seguinte: " Art.2º - (...) Parágrafo Único- No caso de insuficiência de saldo para pagamento do auxílio-alimentação no corrente exercício, poderá a despesa ser reescalada, levando em conta que: I- nos meses de janeiro a abril de 2014, o auxílio-alimentação corresponderá ao valor de R\$ 840,00, visando a compensação do auxílio não pago no último quadrimestre de 2013. II - a partir de maio de 2014, o auxílio-alimentação corresponderá ao valor previsto no artigo 1º da Resolução Nº 1.134, de 02 de setembro de 2013. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 02) Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.469, de 28 de novembro de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

929

seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo Escolar, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0191 – Transporte Escolar aos Alunos do Município Ação: Aquisição de Veículo Escolar Produto: Veículo Escolar Adquirido Metas Físicas: 01 unidade Valor: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advém da Ata de Registro de Preços Nº 62/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais). Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Alexandre Barbosa Machado solicitou Moção de Aplausos para o Diácono Miracemense Thiago Zacarias Linhares, parabenizando por sua Ordenação Sacerdotal. Informamos que a comunidade católica miracemense sente-se orgulhosa por mais um filho dessa amada terra ter seguido a vocação sacerdotal. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Pronto Restabelecimento para a Sra. Simara Nunes Ronzei e demais familiares, José Simas Ronzei, Maria das Dores Nunes Ronzei, Solange Maria Ronzei e Danuze Nunes Ronzei em razão do acidente sofrido. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gilson Teixeira Sales pediu para que fossem tomadas as medidas possíveis para que o Sr. Heleno compareça nesta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que já solicitou à Assessoria Jurídica que tomasse as devidas providências sobre esta situação. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 02/12/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema,

